



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO
PARÁ - PA E A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME
LICITATÓRIO - RGV SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI-ME**

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, pessoa jurídica e direito público, através de sua Prefeitura Municipal com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Estado do Pará, na av. Barão do Rio Branco, Nº. 1060, CEP: 68790-000, com CNPJ: 05.171.699/0001-76, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Fundo Municipal de Educação - CNPJ: 05.171.699/0001-76**, com sede na cidade de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, Rua José Amâncio, centro, S/N, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Secretário, a senhora **ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES**, brasileira, Solteira, nomeado através de Decreto Municipal nº 003/2017 de 1 de Janeiro de 2017, inscrito no CPF/MF sob o número 572.493.692-53 e portador da Carteira de Identidade nº 2732806 – SEGUP/PA, residente e domiciliado na Avenida Azevedo Ribeiro, 1607, Centro, Santa Izabel do Pará - PA, denominado aqui de **CONTRATANTE** e a empresa:

RGV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **29.330.254/0001-50**, com sede na BR-316, KM 11, SNº, Bairro: Pato Macho, Sala 03 –Altos, CEP:67.200-000, Marituba-PA, neste ato representada por, RHANIEL GLAISON VIANA SIMOES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Registro Geral nº 6220644 PC/PA, CPF Nº 005.860.492-82, residente e domiciliado na Rua Primeira, nº 106, bairro: São Francisco, CEP: 67.200-000, Marituba-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as disposições da Lei 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93, vinculado ao **Processo Administrativo nº 246/2019, Modalidade Licitatória Pregão Presencial SRP nº 015/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. 1.0 presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 24,63%, ao valor pactuado inicialmente em 15/08/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor total do contrato, após acrescido é de **R\$ 322.441,95 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)**.

2.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do contrato vigente com acréscimo de 24,63%, que corresponde **R\$ 62.820,91 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e noventa e um centavos)**. . Conforme abaixo demonstrado:

LOTE 05 = PINTURA, FORRO E PISO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	QDE	VALOR
249	Água Raz lata de 1 litro	litro	18,95	2	R\$ 37,90
250	Cabo para rolo 23cm	Unid.	6,19	7	R\$ 43,33
251	Cal com 5Kg	Pcte.	8,98	31	R\$ 278,38
252	Cal Especial micropulverizada e selecionada, própria para pintura, Rendimento:	kg	11,33	187	R\$ 2.118,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

	Aproximadamente 7m ² por quilo do produto, com uma demão, embalagem do 8kg.					
253	Espátula em aço	Unid.	14,10	2	R\$	28,20
254	forro pvc liso branco macho /femea modelo madeira	Metro	16,79	312	R\$	5.238,48
255	Lajota (45x45 cm), 1ª linha	metros	32,95	156	R\$	5.140,20
256	Lajota antiderrapante tipo A PEI IV	m ²	33,98	156	R\$	5.300,88
257	Lixa d'água nº 100, medindo 225x275	Unid.	0,99	15	R\$	14,85
258	Lixa d'água nº 50, medindo 225x275	Unid.	0,99	9	R\$	8,91
259	Lixa d'água nº 80, medindo 225x275	Unid.	0,99	9	R\$	8,91
260	Lixa para ferro nº 100, medindo 225x275	Unid.	1,49	9	R\$	13,41
261	Lixa para ferro nº 120, medindo 225x278	Unid.	1,49	9	R\$	13,41
262	Lixa para madeira nº 100	Unid.	1,99	9	R\$	17,91
263	Lixa para madeira nº 50	Unid.	1,79	9	R\$	16,11
264	Lixa para madeira nº 80	Unid.	1,79	9	R\$	16,11
265	Massa corrida par alvenaria latão de 18 litros (acrilica)	Galão	168,67	9	R\$	1.518,03
266	Massa corrida para madeira latão de 18 litros (acrilica)	Galão	180,00	9	R\$	1.620,00
267	Perfil de PVC	Unid.	11,20	187	R\$	2.094,40
268	Pincel para pintura, Formato Básico, Cabo plástico, Coramarela, Virola estanhada, cerdas brancas 2"	unid	7,95	4	R\$	31,80
269	Pincel para pintura, Formato Básico, Cabo plástico, Coramarela, Virola estanhada, cerdas brancas 3"	Unid.	8,99	4	R\$	35,96
270	Pincel para pintura, Formato Básico, Cabo plástico, Coramarela, Virola estanhada, cerdas brancas 4"	Unid.	8,99	4	R\$	35,96
271	Piso Cerâmico	m ²	32,47	62	R\$	2.013,14
272	Rejunte Acrílico cinza 1Kg.	kg	4,18	9	R\$	37,62
273	Rolo de lã de carneiro com cabo 15cm	Unid.	11,88	4	R\$	47,52
274	Rolo de lã de carneiro com cabo 23cm	Unid.	14,55	4	R\$	58,20
275	Rolo de pintura espuma com cabo 9cm	Unid.	9,95	4	R\$	39,80
276	Thinner, garrafa de 1 litro.	L	14,61	18	R\$	262,98
277	Tinta a base d'água 3,6 litros	Galão	74,90	12	R\$	898,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

278	Tinta a base d'água acrílica balde com 18 litros (branco, verde e azul)	balde	169,30	12	R\$ 2.031,60
279	Tinta latex acrílica semi brilho, 18 litros, branco neve	Galão	169,30	12	R\$ 2.031,60
280	Tinta latex PVA 18 litros, branco neve	Galão	169,30	12	R\$ 2.031,60
281	Tinta óleo balde de 18 litros (branco, azul e verde)	balde	176,60	12	R\$ 2.119,20
282	Tinta óleo branca de secagem rápida 3,6 litros	Galão	176,60	12	R\$ 2.119,20
283	Tinta óleo esmalte sintética automotiva	Galão	84,30	12	R\$ 1.011,60
284	Tinta óleo esmalte sintética: galão com 3,6 litros (cores: branco, azul celeste e verde bandeira)		84,30	12	R\$ 1.011,60
285	Tinta óleo na cor preta com acabamento brilhante. Embalagem com 3,6 litros.	Galão	84,30	12	R\$ 1.011,60
286	Tinta para Piso Cimentado	latão	119,20	2	R\$ 238,40
287	Tinta PVA balde com 3,6 litros Nas cores azul, amarelo, verde e branco (de acordo com o pedido do setor requisitante).	Galão	69,40	9	R\$ 624,60
VALOR TOTAL LOTE 05					R\$ 41.220,91
LOTE 07 = MADEIRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO		
392	Compensado folhas de 160X220 de 05 mm	Folhas	54,99	9	R\$ 494,91
392	Compensado folhas de 160X220 de 10 mm	Folhas	58,00	9	R\$ 522,00
392	Compensado folhas de 160X220 de 15 mm	Folhas	74,00	9	R\$ 666,00
392	Estacas circular em madeira vermelha 3m, acapu ou similar	unidade	93,32	3	R\$ 279,96
392	Esteio de Madeira, 10 a 15cm de espessura 4 metros comprimento	UNID	63,33	3	R\$ 189,99
392	Esteio quadrado de Madeira vermelha 5 metros, acapu ou similar	UNID	65,00	3	R\$ 195,00
392	Esteios circular de madeira vermelha 5 metros, acapu ou similar	unidade	80,00	3	R\$ 240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

392	Esteios de 2,5 metros	unidade	34,99	6	R\$	209,94
392	Flexais em madeira vermelha 1° qualidade 10 metros 10cmx5cm, angelim ou massaranduba	unidade	98,00	6	R\$	588,00
392	Flexais em madeira vermelha 1° qualidade 5 metros 10cmx5cm, angelim ou massaranduba	unidade	50,00	6	R\$	300,00
392	Flexais em madeira vermelha 1° qualidade 6 metros 10cmx5cm, angelim ou massaranduba	unidade	55,00	9	R\$	495,00
392	Flexais em madeira vermelha 1° qualidade 8 metros 10cmx5cm, angelim ou massaranduba	unidade	80,00	12	R\$	960,00
392	MDF folhas de 160X220 de 05 mm	Folhas	130,00	6	R\$	780,00
392	MDF folhas de 160X220 de 10 mm	Folhas	170,00	6	R\$	1.020,00
392	Pernamanca em madeira vermelha 4 metros 7,5cmx5cm, cupiuba ou similar	Dúzia	300,00	9	R\$	2.700,00
392	Pernamanca em madeira vermelha 5 metros 7,5cmx5cm, cupiuba ou similar	Dúzia	290,00	9	R\$	2.610,00
392	Perno de ½ polegada	Dúzia	7,00	6	R\$	42,00
392	Perno de 3,8	Dúzia	9,72	6	R\$	58,32
392	Ripa bruta de madeira de 5,0 cm x 1,5, disposto em peça de 3,00 metros	Dúzia	49,00	6	R\$	294,00
392	Ripa em madeira de vermelha 4 metros 1,5cmx5cm	Dúzia	58,33	9	R\$	524,97
392	Ripão de 6 metros de 1ª qualidade 3x2cm	Dúzia	38,00	12	R\$	456,00
392	Ripão em madeira branca 4 metros, 2,5 cmx5cm	Dúzia	65,00	12	R\$	780,00
392	Tabua de madeira vermelha 2° qualidade, (salada), 4 metros 17cmx2,5cm	Dúzia	119,33	9	R\$	1.073,97
392	Tábua madeira branca, para forma	Dúzia	60,00	12	R\$	720,00
392	Tábua para assoalho 1° qualidade 4 metros 15cmx2,5cm, aparelhada, cupiuba ou similar	Dúzia	200,00	9	R\$	1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

392	Tábua para parede 1° qualidade 4 metros 15cmx2,0cm, aparelhada, escama, cupiuba ou similar	Dúzia	269,99	6	R\$ 1.619,94
392	Vigas de madeira vermelha 1° qualidade 8 metros, 15cmx7,5 cm, angelim ou massaranduba	unidade	165,00	12	R\$ 1.980,00
VALOR TOTAL LOTE 07					R\$ 21.600,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 62.820,91

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. 1.0 presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 24,50%, ao valor pactuado inicialmente em 15/08/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor total do contrato, após acrescido é de **R\$**

2.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do contrato vigente com acréscimo de 24,50%, que corresponde à **R\$ 62.820,91 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e noventa e um centavos)**. Conforme abaixo demonstrado:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da Nota de Empenho, devidamente apropriada na seguinte dotação:

GAB/SEC:

UO	0401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PT	12 361 0012 1.004- Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física Educacional
	12 122 002 2.012 - Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação
	12 361 0012 2.019 - Manutenção da Rede Física Educação

UO	00402- FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PT	12 361 0012 2.037 - Manutenção de Rede Física Educacional
	12 361 0012 1.007 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física Educacional

NATUREZA DA DESPESA: 339030

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, I, "b", §1 da Lei n.º 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Izabel do Pará/PA, 16 de março de 2020.

ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RGV SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ Nº 29.330.254/0001-50
CONTRATADA